



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA

GABINETE DO PREFEITO

<p>Publicação</p> <p>O Decreto Nº <u>140</u> de <u>2020</u> <u>24/12/2020</u> foi publicado nesta data. Em <u>24/12/2020</u>.</p> <p> Assinatura Responsável</p>
--

DECRETO Nº 140/2020
De 07 de dezembro de 2020

Levanta suspensão do prazo de validade do Concurso Público nº 01/2018 disposto pela Lei nº 2.244/2020 e dá outras providências.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Lei nº 2.244, de 21 de outubro de 2020 que, *Suspende o prazo de validade do Concurso Público Municipal nº 01/2018.*

CONSIDERANDO a necessidade de nomear candidato aprovado no Concurso Público nº 01/2018, para fins de reposição, para o cargo de Enfermeiro para atuar junto a Secretaria Municipal de Saúde.

DECRETA:

Art. 1º Levanta suspensão do prazo de validade do Concurso Público nº 01/2018 até o dia 22 de dezembro de 2020 ou até que sejam concluídos todos os trâmites admissionais.

Parágrafo único. Tendo se realizado todos os atos admissionais antes do prazo estipulado no caput, será expedido novo Decreto retomando a suspensão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA,
em 07 de dezembro de 2020.


HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.


CARLOS AUGUSTO DUARTE
Secretário Municipal de Administração